



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 234/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DO IFFar -
CAMPUS PANAMBI

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Panambi, no uso das suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para Coordenador de Curso Técnico do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi. O presente edital está em conformidade com a Resolução CONSUP 78/2017.

1. DA COORDENAÇÃO A SER ELEITA

Servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi, poderão candidatar-se a coordenação do seguinte curso:

CURSO	Nível
Técnico em Automação Industrial	Integrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- b) Ser docente atuante no curso técnico do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- c) Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- d) Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- e) Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2.3. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data de publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Após a publicação do edital e de portaria de nomeação o mandato da coordenação será iniciado.

O candidato a Coordenador e Substituto Legal deverá se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

Parágrafo único: O Coordenador eleito deverá atender a legislação e atos normativos vigentes no IFFar relativos ao exercício do cargo.

2.4. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenador e substituto legal do curso técnico:

- a) Docentes que atuam no curso
- b) Estudantes com matrícula ativa no curso;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Técnicos de laboratório que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

As **inscrições** dos candidatos deverão ser realizadas no período **de 09 de novembro a 17 de novembro 2023**, conforme cronograma abaixo, através de e-mail enviado à Comissão Eleitoral (comissaoeleitoralcoordenadores.pb@iffarroupilha.edu.br), anexado nele a Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital, com assinatura escaneada do candidato a coordenador e a concordância, por e-mail, do candidato a substituto do cargo. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

A **eleição** ocorrerá a partir das **09h do dia 04 de dezembro de 2023 até às 21h do dia 05 de dezembro de 2023**, por meio do sistema de questionários do IFFar. Os dados de acesso serão enviados posteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

As interposições de recursos deverão ser enviadas por e-mail para comissaoeleitoralcoordenadores.pb@iffarroupilha.edu.br.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	08/11/2023
Inscrição dos candidatos	09/11/2023 a 17/11/2023
Divulgação de lista preliminar de candidatos inscritos e da lista preliminar de eleitores	21/11/2023
Interposição de recursos de inscrições de candidatos e sobre a lista de eleitores	23/11/2023
Homologação das inscrições dos candidatos, da lista de eleitores e divulgação dos procedimentos para a votação	24/11/2023
Campanha Eleitoral	27/11/2023 a 01/12/2023
Eleição	04/12/2023 e 05/12/2023
Homologação do resultado preliminar	06/12/2023
Interposição de recursos	07/12/2023
Divulgação do resultado final	08/12/2023

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

Para conduzir o processo eleitoral, foi designada pela Direção Geral do *campus* uma Comissão Eleitoral (Portaria Eletrônica Nº 259/ 2023)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

que deverá organizar e realizar todos os trâmites que envolvem o processo eleitoral, como elaboração e acompanhamento do edital, realização da eleição, publicação e divulgação do resultado da eleição e demais atividades referentes ao processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não havendo candidatos inscritos após duas publicações de edital de eleições, as Coordenações poderão ser indicadas pela Direção de Ensino, desde que os coordenadores indicados atendam os requisitos mínimos da Resolução CONSUP 78/2017.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 08 de novembro de 2023.

Prof. Dra. Lisiane Goettens

Diretora Geral Substituta

Portaria n°590/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO À COORDENAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

() Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio

Declaro estar ciente da Resolução CONSUP 78/2017 e dos critérios estabelecidos no Edital.

Assinatura do(a) candidato(a) - Coordenador(a)

Panambi, XX de XX de 2023.

Observação

- A inscrição da chapa precisa da concordância do substituto do cargo, enviada por e-mail à Comissão Eleitoral (comissaoeleitoralcoordenadores.pb@iffarroupilha.edu.br);

- A confirmação do recebimento do e-mail pela Comissão é o comprovante de inscrição da chapa.